



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.305.682/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 239 – 05/10/2021

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2021 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 68, VI e 135, II, "d" e "f" da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 486/2021, para análise do ressarcimento dos danos causados ao veículo do requerente Roberto Gomes Alves.

Parágrafo único - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 2.933/19, os seguintes servidores:

- José Roberto da Silva
Ajudante de Serviço Público
Maspm nº 101019
- Bruno Henrique Fonseca
Operador de Máquinas
Maspm nº 113260/1
- Kênia Ziland Santos
Assessora Jurídica
Maspm nº 6661/3

Art. 2º - A competência da Comissão Processante se extingue com a prolação de decisão final nos citados autos.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7800
CGC: 18.306.682/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 237, de 29/09/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de outubro de 2021.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal